



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.106, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora estatutária, **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, nomeada em 13 de março de 1995 pelo Decreto nº242/1995, no cargo de Cozinheira, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2073578017, espécie 42.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, aos 29 de janeiro de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

29 / 1 / 2024

Página:

02 Educação 3447